

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO					
Interno	190/2026/CAC/DAFP/SeMAE				
Data de Emissão deste presente DOD:	14/10/2026				
Unidade Requisitante (departamento):	DAFP.				
Agente Responsável:	André Pinto Camargo.	Cargo:	Diretor Adm., Fin. e de Pessoal.		
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificação institucional e valorização das unidades operacionais e administrativas do SeMAE durante o período festivo de fim de ano. A instalação da iluminação temática, restrita exclusivamente aos imóveis e instalações físicas sob gestão desta autarquia, visa manter a visibilidade do atendimento aos usuários, reforçar a sinalização patrimonial e valorizar o ambiente de trabalho e atendimento, além de promover lembrete sobre o uso consciente da água no período festivo de alto consumo, assegurando a transparência e a acessibilidade do usuário aos serviços de saneamento básico, em consonância com o princípio da eficiência (Art. 37 da CF/88).					
II – OBJETO					
Contratação de empresa para instalação de componentes para iluminação do período festivo das unidades do SeMAE e áreas públicas, incluso o fornecimento de materiais.					
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO					
III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)			
A-NOVA CONTRATAÇÃO	X	NÚMERO DO PCA EXISTENTE	315		
Atender todas as alíneas do item VI.		CRIAÇÃO DE NOVO ITEM			
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO					
R\$ 64.460,00.					
V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)					
A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).	X	Subclasse do CNAE:4329-1/04.	*Acumulado R\$ _____.		
B-Pregão Eletrônico.					
C-Concorrência Eletrônica.					
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limite de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.					
VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA* QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:					
ITEM	SIM	NÃO	N/A	PÁGINAS	OBSERVAÇÕES (Número da pg do Proc. de Contr.)
A-ETP.					
B-TR / Sicom.					
C-Análise de Riscos					
D-Declaração-Justif. da Escolha dos Fornecedores					
E-Planilha de preços.					
F-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					
G-Parecer Jurídico.					
H-Menção dos ODSs.					
I-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					
VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como o teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autorização de responsabilidade do ordenador de despesas.					
Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.					
*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem esta contratação.					
Controladoria: _____.					
VII - Demais explicações e/ou justificativas (se houver):					
Em anexo todo o histórico de documentos que compuseram este processo.					
Legenda					
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)					
Preenchimento pelo Controlador					

Assina o original